DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

Art. 10 Os órgãos e secretarias municipais deverão adotar, com prioridade, as providências necessárias à estruturação da prestação subsequente do serviço público de transporte coletivo urbano, observada a legislação aplicável às contratações e delegações de serviços públicos.

Art. 11 O Processo Administrativo nº 03/2026, o Relatório Técnico Conclusivo da Comissão Processante, o parecer da Procuradoria-Geral do Município e a decisão administrativa proferida pelo Prefeito Municipal constituem parte integrante da motivação deste Decreto.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 25 agosto de 2026.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Dados: 2026.08.25 11:35:41 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal

Id:13B5C9512DD27FB6

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 032/2026 **PICOS (PI), 17 DE AGOSTO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP Nº PE 061/2025-II, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9001/2025.

O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(s) servidor(es): **Larissa Maria Ferreira Luz Barros,** CPF: 072.793.213-64, para fiscalizar a execução do Contrato **SRP Nº PE 061/2025-II,** firmado com a empresa **PAFASA LTDA-EPP (PAFASA-PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR SANTA ANA)**, CNPJ Nº 06.342.129/0001-64, que tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PICOS – PI".**

Art. 2º **Designar** ainda o(s) servidor(es): **Maria Helena Leal**, CPF n. 444.484.303-91, como gestor(es) do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUZIFRANK JUNIOR DE SOUSA
Data: 17/08/2026 16:24:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PICOS – PI
Luzifrank Júnior de Sousa
Secretário Municipal
Portaria nº 019/2025

Id:05D5129D866E7F3E

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 478/2026 **PICOS (PI), 25 DE AGOSTO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 017/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12976/2026, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA, INSUMOS E FERRAMENTAS OPERACIONAIS DESTINADOS AO APARELHAMENTO DA BRIGADA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE PICOS/PI".

O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Picos/PI, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a): **Joseane da Conceição Lopes, CPF N. 060.512.213-01**, para fiscalizar a execução do Contrato Dispensa. nº 017/2026, firmado com a empresa **D F G MELO DE LIMA PIO LTDA**, CNPJ Nº 55.775.578/0001-01.

Art. 2º Designa ainda o(a) servidor(a) **Elisomar de Carvalho, CPF N. 827.681.373-91**, como gestor (a) do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. gov.br Documento assinado digitalmente
SARA MARIA DE SOUSA CARVALHO
Data: 25/08/2026 10:40:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sara Maria de Sousa Carvalho
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Picos/PI
Portaria n. 13/2025

Id:167C5441E8E67EA1

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO REGISTRO GERAL CC Nº 004/2025

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8414/2025 - CPL/PI
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2025 – SRP/ PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO Nº 14221/2026
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 – SRP, QUE TEM COMO OBJETO O "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PICOS/PI".
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE PICOS-PI
BENEFICIÁRIO (A) DA ATA:
CONSTRUTORA PACHECO E SOUSA LTDA CNPJ Nº 50.215.956/0001-89.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO Nº 84 DA LEI Nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20.08.2026.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal